


ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/2017-ADM,
DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO Nº: 3001.01/2017-ADM

Às 14h16min do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro de 2017, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, estando presentes seus integrantes: Pedro Paulo Quirino Paiva, **Presidente** e os seus Membros: Mayara Barroso Dias e Thiago Gadelha Sanders, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 0102.01/2017-ADM, que tem por objetivo a **Contratação de serviços especializados no processamento da GFIP, impressão de relatórios (RE) acompanhamento das certidões e parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Conjunta), Caixa Econômica Federal (CRF) de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paracuru-CE, sob o processo Administrativo nº 3001.01/2017-ADM. O Presidente deu início aos trabalhos com credenciamento do único proponente presente ao certame, a saber, a empresa **CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME**, representada pela Sra. Antonia Pereira da Silva, portador do CPF nº 538.331.043-68. Logo em seguida, deu-se o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise, foram constados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada a empresa supra. Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o **Presidente** indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. A representante da empresa não manifestou intenção de recurso. Feito isso, procedeu-se com a abertura do envelope de Propostas de Preços, cujo valor global apresentado foi de **R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)**. A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Ato contínuo, para efeito de cumprimento das**

MBO
C.P.L.

formalidades, o **Presidente** indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de recurso. O Presidente declarou vencedor do certame a empresa **CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME** pelos valores já referenciados. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 22 de fevereiro de 2017.



Pedro Paulo Quirino Paiva
Presidente da Comissão de Licitação




Mayara Barroso Dias
Membro da Comissão de Licitação



Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:



Antonia Pereira da Silva
CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME